



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 0000033709/2018

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: 9800 NIS Processo: 10055

Órgão/Entidade: SANTA CASA - MARTINÓPOLIS

CNPJ: 52.268.596/0001-09

Atividade Econômica:

Endereço: RUA JOSÉ HENRIQUE DE MELO Número: 236

Município: Martinópolis CEP: 07780000

Telefone: 32751000

Email: santacasa@stetnet.com.br

Conta Corrente: Banco: 001 Agência: 03107 Número C/C: 000242071 Praça de Pagamento: MARTINÓPOLIS

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso.

RESPONSÁVEIS PELA INSTITUIÇÃO

CPF	Reg. Profissional	Nome da Pessoa	Função	Cargo	Email
277.338.028-22		MARIO HENRIQUE MACHADO	Administrador Local Beneficiário	ASSESSOR DE GESTÃO HOSPITALAR	veregentefeja@hotmail.com
040.979.298-52		SERGIO SARDINHA	Autoridade Beneficiário	PROVEDOR	santacasa@stetnet.com.br

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO

MISSÃO

Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade; Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade. Manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor. Participar ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Calabu, Indiana e outros. b) Características da Área da Saúde A Entidade no ano de 2017 apresentou a seguinte produção (Fonte Tabnet): PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA 10.819 PROCEDIMENTOS CLÍNICOS 82.390 PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS 1.212 TOTAL 94.421

Histórico

BREVE HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO O Hospital de Caridade de Martinópolis hoje Santa Casa de Misericórdia, que funciona à Rua José Henrique de Mello, 236, foi fundada em 14 de outubro de 1945, numa idealização do padre João Schneider. O objetivo era atender as pessoas pobres do município. Até então, em Martinópolis só existiam consultórios médicos, sendo que alguns deles realizavam cirurgias de pequeno porte. Se o paciente necessitasse de internação hospitalar, era levado para Presidente Prudente. A entidade tem como atividade principal a assistência médico-hospitalar e conta com um corpo clínico de 19 médicos que atendem em diversas especialidades como clínica médica, clínica cirúrgica, obstetrícia, pediatria, anestesiologia, cardiologia, urologia, ortopedia, gastroenterologia e radiologia. A instituição é referência regional aos municípios de Calabu, Indiana e, eventualmente, presta atendimentos a outros municípios da região. CARACTERÍSTICAS DA INSTITUIÇÃO De acordo com seu Estatuto Social a entidade foi criada com as seguintes finalidades: • Manter, administrar e desenvolver o Hospital de Caridade; • Manter a maternidade anexa ao Hospital da Irmandade. • Como instituição filantrópica, a Irmandade obriga-se a manter leitos e serviços médico-hospitalares para uso público, sem distinção de raça, cor, credo, sexo, religião ou opção política, dentro das proporções estabelecidas pela legislação e regulamentos estaduais em vigor. • A instituição tem participado ativamente nas ações do SUS colocando seus serviços à oferta do sistema de acordo com seu nível de complexidade e capacidade operacional; qual seja Convênio SUS com o gestor municipal, subvenções e convênios para atendimento das urgências emergências dos municípios de Calabu, Indiana e outros.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto

MATERIAL DE CONSUMO: medicamentos, materiais médico-hospitalar, produtos de higiene e limpeza, gêneros alimentícios.

Objetivo

A instituição presta atendimento preferencial aos usuários do SUS e, pela baixa remuneração da tabela de procedimentos vigente, não consegue manter com recursos próprios os serviços disponibilizados ou sua ampliação. Possui convênio SUS, porém valor insuficiente para o cumprimento das despesas mensais, considerando que ainda existem as demais despesas gerais da entidade como materiais e medicamentos, manutenção de equipamentos, serviços de médicos e de terceiros, e demais despesas do hospital. Garantir os atendimentos ambulatorial e hospitalar previstos no convênio de assistência à saúde aos municípios de Martinópolis, Calabu e Indiana.

Justificativa

Com a disponibilidade dos recursos financeiros pretende-se melhorar a assistência e integração dos serviços existentes no Hospital ao SUS, com garantia de atendimento aos problemas de saúde relevantes da população, buscando equidade, qualidade e acessibilidade. Resumidamente, tornar disponível e eficiente o acesso à assistência à saúde da população local e regional.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Manter a média de 10.180 procedimentos ambulatoriais/mês. (Dados de 2017 Tabnet)	Manter a média de 10.180 procedimentos ambulatoriais/mês.	Produção ambulatorial atual (SIA*) / Procedimentos ambulatoriais *Fonte SIA- Sistema de Informações Ambulatoriais	Manter a média mensal de 10.180 procedimentos ambulatoriais/mês
Manter a média de 110 internações/mês	Disponibilizar material de consumo para realizar 110 internações/mês	Produção Hospitalar atual (SIH*) / Produção Hospitalar *Fonte SIH- Sistema de Informações Hospitalares	Manter a média mensal de 110 internações/mês
Meta Qualitativa	Descrição	Indicador de Alcance	Resultado Pretendido
Manter em 75% a pesquisa de grau de satisfação "BOM + ÓTIMO" dos usuários atendidos pelo SUS.	Aplicar pesquisa de satisfação aos usuários SUS de acordo com os critérios especificados em norma interna	Números de avaliados como "BOM e ÓTIMO" / números de pacientes entrevistados x 100	Pesquisa de satisfação atingindo acima de 75% de "BOM" e "ÓTIMO" de satisfação do usuário

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapas	Duração	Proponente	%	Concedente	%	Etapas	%
1	Pesquisa de preços	15						
2	Aquisição de Medicamentos	0	0,00		55.000,00	55,00	55.000,00	55,00
3	Aquisição de Materiais médico-hospitalar	0	0,00		30.000,00	30,00	30.000,00	30,00
4	Aquisição de Gêneros alimentícios	0	0,00		5.000,00	5,00	5.000,00	5,00
5	Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza	0	0,00		10.000,00	10,00	10.000,00	10,00
			0,00		100.000,00	100,00	100.000,00	100,00



Secretaria de Estado da Saúde
Plano de Trabalho
Documento 0000033709/2018

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Natureza	Tipo Objeto	Aplicação	Preveniente	%	Concedente	%	Aplicado	%
1	CUSTEIO	Material	Medicamentos	0,00	0,00	55.000,00	55,00	55.000,00	55,00
2	CUSTEIO	Material	Material médico hospitalar	0,00	0,00	30.000,00	30,00	30.000,00	30,00
3	CUSTEIO	Material	Gêneros alimentícios	0,00	0,00	5.000,00	5,00	5.000,00	5,00
4	CUSTEIO	Material	Produtos de Higiene e Limpeza	0,00	0,00	10.000,00	10,00	10.000,00	10,00
				0,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00	100,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Valor	%	Preveniente	%	Concedente	%	Total Desembolso
1	100.000,00	100,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00
	100.000,00	100,00	0,00	0,00	100.000,00	100,00	100.000,00

PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste

Duração: 6 meses.

Término: 31/12/2018

DECLARAÇÃO

Não Informada

ASSINATURAS DIGITAIS

Data Assinatura	CPF	Nome da Pessoa	Entidade	Cargo
06/07/2018	029.139.048-07	Eloiso Vieira Assunção Filho	CGOF - Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira	Coordenador de Gabinete
06/07/2018	847.107.218-15	Jorge Yochinobu Chihara	ORS XI - Presidente Prudente	Diretor Técnico de Saúde III
06/07/2018	021.229.298-63	Antonio Rugolo Junior	SES/GABINETE - Gabinete do Secretário	Secretário Adjunto
06/07/2018	040.979.298-52	SERGIO SARDINHA	SANTA CASA - MARTINÓPOLIS	PROVEDOR

Plano de Trabalho emitido pelo sistema SANI-SES/SP.